

Projeto de Lei do Senado nº 742, de 2011

Autoria: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 ("Lei das Eleições"), de maneira a permitir a contagem do tempo de filiação dos candidatos nos partidos de origem, nos casos que especifica.

Explicação da Ementa:

Acréscce incisos I a IV ao art. 9º da Lei nº 9.504/97 (estabelece normas para as eleições), para prever que para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo, no caso de candidatos filiados a menos de um ano do pleito, poderá ser considerada, a data de filiação do candidato no partido de origem, nos casos de desfiliação motivada por: I) fusão ou incorporação de partidos; II) criação de novo partido; III) mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário; e IV) grave discriminação pessoal.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 16/12/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****16/12/2011 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

02/02/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

19/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 19/12/2011.
Último dia: 02/02/2012.

16/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

16/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas perante a Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 54319-54320

16/12/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 742, de 2011

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 742/2011

Data: 16/12/2011

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 ("Lei das Eleições"), de maneira a permitir a contagem do tempo de filiação dos candidatos nos partidos de origem, nos casos que especifica.

Legislação citada

Data: 16/12/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas perante a Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.